



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 46 de proo.
n.º 3646 de 1964
O funcioário

SUBSTITUTIVO Nº "1" AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 23/64

APROVADO EM DISCUSSÃO
ÇÃO ÚNICA ARTIGO, POR ARTIG.
EMENDAS, INDO À PROMULGAÇÃO
MESA.
★ 12 OUT 1964 ★
PRESIDENTE

CONCEDE UMA PLACA DE PRATA À
TENISTA MARIA ESTHER BUENO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve:

Artigo 1º - A Mesa da Câmara Municipal de São Paulo, mandará confeccionar uma placa de prata, no formato aproximado de 20 (vinte) centímetros de largura por 12 (doze) centímetros de altura, a ser entregue à tenista Maria Esther Bueno, como homenagem às suas conquistas desportivas em nome do Brasil.

Artigo 2º - A placa de prata a que se refere o artigo anterior, conterà os seguintes dizeres:

" À CAMPEÃ MARIA ESTHER BUENO,
- HONRA E GLÓRIA DO ESPORTE PÁTRIO,
AS HOMENAGENS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO "

Artigo 3º - A entrega da referida placa será feita em Sessão Especial, a ser convocada pelo Presidente da Câmara.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução, de até cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), correrão por conta dos recursos provenientes da verba 001.8004 - ítem 499 - Eventuais do Orçamento.

Artigo 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 12 de Outubro de 1964.

(JAYME RODRIGUES) -

